DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 1.946, DE 09 DE MARÇO DE 2.021.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.755, de 04 de Novembro de 2.020 (Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2.021), e dá outras providencias".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.740, de 08 de Julho de 2.020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.021;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2.021.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.740, de 08 de julho de 2.020), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 09 de Março de 2.021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 1.946, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.021.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 24	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	R$ 92.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:170	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	R$ 90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
02 04 05 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
Ficha:226	12.365.0017.2049.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 40%	R$ 100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Total das Suplementações			**R$ 282.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:172	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	R$ -20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

02 04 04 ENSINO SUPERIOR			
Ficha:190	12.364.0016.2032.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO	R$ -100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 04 05 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
Ficha:227	12.365.0017.2049.0000	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 40%	R$ -20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 06 01 SERVIÇO UTILIDADE PUBLICA			
Ficha:244	15.452.0020.2040.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS	R$ -142.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total das Anulações			**R$ -282.000,00**

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 1947, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal de Saúde deste Município de Paulo de Faria/SP - CMS, e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e,

"Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 1099, de 06 de dezembro de 2005";

R E S O L V E:-

Artigo 1º – Ficam nomeados os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO DE FARIA/SP – C.M.S.**, consoante ao estabelecido no art. 3º, da Lei Municipal nº 1099, de 06 de dezembro de 2005, como segue:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membros Titulares:
Douglas Ribeiro Machado– CPF/MF. 261.131.188-94
Nivaldo Rogério Carrocine– CPF/MF. 144.296.118-07

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Membros Suplentes:
José Elias da Costa Junior – CPF/MF. 270.711.398.40
Aureo Luiz Rabelo– CPF/MF. 094.762.998-00

2 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria:

Membro Titular:
Oduvaldo Arantes de Souza – CPF/MF. 018.607.298-86

Membro Suplente:
Jussânia Maria Moura Rezende Soares- CPF/MF. 092.330.098-82

3 – Trabalhadores da Área da Saúde:

Membros Titulares:
Conceição Aparecida Lemes de Lisboa– CPF/MF. 383.872.038-58
Rita de Cássia Costa– CPF/MF. 147.178.858-05

Membros Suplentes:
José Carlos Rodrigues – CPF/MF. 735.760.188-91
Geórgia Camila de Faria – CPF/MF. 085.494.056-12

II – MEMBROS REPRESENTANTES DO USUÁRIO

1 – Representantes da Associação de Bairros:

Membros Titulares:
Odair Aparecido Silva Carvalho – CPF/MF. 121.653.278-81
Membros Suplentes:
Ana Maria Mucci Miranda – CPF/MF. 129.224.538-71

2 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Membro Titular:
Edilma de Andrade Silva Pedroso – CPF/MF. 008.022.435-09
Membro Suplente:
Natalício Ferreira Dias – CPF/MF. 279.100.178-63

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

3 – Representantes da Associação Comercial, Industrial e Rural:

Membro Titular:
Rafael Silva dos Santos – CPF/MF. 351.334.888-66

Membro Suplente:
Aroldo Coscrato Russo – CPF/MF. 292.995.738-75

4 – Representante do Sindicato Rural:

Membro Titular:
Aldeuar Serafim Ribeiro – CPF/MF. 785.451.458-53
Membro Suplente:
Gláucio Antônio Ribeiro Borges – CPF/MF. 144.295.638-02

5 – Representantes da Associação Lar Allan Kardec:

Membro Titular:
Jamil Tufaile Huaixan – CPF/MF. 736.626.908-53
Membro Suplente:
Roseli Rodrigues Miranda dos Santos– CPF/MF. 121.652.858-60

6 – Representantes do Centro de Convivência do Idoso - CCI:

Membro Titular:
Edson Nazaré de Oliveira – CPF/MF. 018.716.638-22
Membro Suplente:
Franciela Cristina Garolofo – CPF/MF. 274.480.848-28

Artigo 2º - A função dos membros do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S., é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Artigo 3º - O Mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S., será de 02 (dois) anos, tendo seu início em 10/03/2021 e seu término em 28/08/2021, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos, consoante ao estabelecido no art. 7º, da Lei Municipal nº 1099, de 06 de dezembro de 2005.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Artigo 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, em 10 de março de 2021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
-Prefeito Municipal-

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicada por afixação no local de praxe do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, e registrada neste Departamento Jurídico.

VALÉRIA GONÇALVES SILVA
-Coordenadora dos Serviços de Saúde -

ADRIANO JOSÉ DA SILVA PÁDUA
- Chefe dos Serviços Jurídicos-

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N.º 1.948, DE 10 DE MARÇO DE 2.021.

"Decreta Luto Oficial no Município Paulo de Faria/SP e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, da Sra. **SHEILA AUGUSTA DA SILVA**, filha da Funcionária Pública Municipal Rosângela Augusta da Silva;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Paulofariense e o sentimento de solidariedade externados a funcionária e demais familiares, pela dor e saudade que emerge pela perda prematura da Sra. Sheila Augusta da Silva;

DECRETA:

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 1.º - Fica decretado **LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS** no Município de Paulo de Faria, SP, pelo falecimento da Sra. Sheila Augusta da Silva, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais, pelo período que durar o luto oficial.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea por afixação no mural e no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Paulo de Faria/SP, 10 de março de 2021.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Dr. ADRIANO JOSE DA SILVA PÁDUA
O.A.B/SP n.º 107.222
- Procurador – Chefe do Serviços Jurídicos -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 011/21, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor das Licitantes, CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELLI - EPP, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12 ,15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 50, 54, 55, 56, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 107, 108, 109, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 139, 140, 141, 149, 150, 151, 153, 155 referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 333.218,94 (trezentos e trinta e três mil duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), KLINGER AZEVEDO OTTOBONI, vencedora dos itens 52, 79, 116, 154, 156 referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 7.081,20 (sete mil oitenta e um reais e vinte centavos), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA vencedora dos itens 10, 11, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 27, 31, 39, 43, 44, 49, 53, 60, 62, 64, 71, 74, 77, 81, 97, 98, 101, 102, 103, 106, 110, 111, 112, 123, 130, 133, 136, 138, 142, 143, 144, 146, 148 referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 40.094,25 (quarenta mil noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 08 de Março de 2021.

_____

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria – SP.

CONTRATADA: CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELLI - EPP

CNPJ Nº 01.140.868/0001-50.

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para futura aquisição de Insumos Hospitalares e equipamentos, se for o caso, para uso e consumo no Pronto Atendimento do Município.

VALOR: R$ 333.218,94 (trezentos e trinta e três mil duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08/03/2021

DATA DO TÉRMINO: 08/03/2021

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 08 de Março de 2.021.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria – SP.

CONTRATADA: KLINGER AZEVEDO OTTOBONI

CNPJ Nº 18.551.701/0001-84.

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para futura aquisição de Insumos Hospitalares e equipamentos, se for o caso, para uso e consumo no Pronto Atendimento do Município.

VALOR: R$ 7.081,20 (sete mil oitenta e um reais e vinte centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08/03/2021

DATA DO TÉRMINO: 08/03/2021

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 08 de Março de 2.021.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria – SP.

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

CNPJ Nº 04.063.331/0001-21.

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para futura aquisição de Insumos Hospitalares e equipamentos, se for o caso, para uso e consumo no Pronto Atendimento do Município.

VALOR: R$ VALOR TOTAL R$: 40.094,25 (quarenta mil noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08/03/2021

DATA DO TÉRMINO: 08/03/2021

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 08 de Março de 2.021.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal